

GR16008 - CURSO FÍSICA - LICENCIATURA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003)							
Reconhecimento: Decreto 71.303/1972 - DOU 03/11/1972; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018							
Coordenação de Curso: Rogério Ricardo Steffenon - Telefone: 3590-8167 - E-mail: rogerios@unisinis.br							
Duração na UNISINOS: 164 créditos - 2.600 horas (3.320 h-a) + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos; tempo máximo: 8 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	98265	Física: Ações e Espaços	11	4	60	24	
1	98266	Mecânica Básica	11	4	60	18	
1	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60		
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	11	4	60	24	
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU		4	60		
1	10356	Afrodscendentes na América Latina OU		4	60		
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
2	98085	Química Geral		4	60		
2	98269	Mecânica I	5 e 11	4	60	18	98266 (Obs. 5)
2	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		98266
2	10364	Cultura Surda e LIBRAS I	4 e 11	4	60	24	
2	30307	Experimentação Textual		4	60		
	----	Atividades Complementares	14				
3	98270	Eleticidade e Magnetismo I	9 e 11	4	60	18	98269
3	98271	Mecânica II	6 ou 9 e 11	4	60	18	98269
3	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60		97952
3	98290	Teorias de Aprendizagem	11	4	60	24	
3	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
4	98272	Eleticidade e Magnetismo II	6 e 11	4	60	12	98270
4	98273	Termodinâmica e Mecânica Estatística	9 e 11	4	60	12	98269
4	60658	Cálculo III: Estudo das Séries		4	60		97953
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	11	4	60	24	48 créditos
4	98279	Elementos de Metodologia Científica	11	4	60	24	30307
	----	Atividades Complementares	14				
5	98274	Ótica e Ondas	11	4	60	18	98272
5	98275	Instrumentação para o Ensino de Física	6, 11 e 13	4	60	24	98272 e 98273
5	90746	Métodos Matemáticos para a Física	6	4	60		97953
5	10366	Educação das Relações Étnicorraciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		
5	98280	Ética		4	60		
6	98268	Astronomia e Gravitação	6 e 11	4	60	12	
6	90757	Mecânica Quântica I	6	4	60		98274
6	98281	Ambiente de Aprendizagem de Física I	4, 6, 7 e 13	4	60	36	98276 e 98275
6	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
6	90752	História e Epistemologia da Física	9	4	60		
	----	Atividades Complementares	14				
7	98282	Métodos Computacionais para a Física	6, 11 e 13	4	60	12	98274
7	90763	Mecânica Quântica II	9	4	60		90757
7	98283	Ambiente de Aprendizagem de Física II	4, 9, 11 e 13	4	60	12	98281
7	98284	Estágio Supervisionado de Ensino de Física I	4, 8, 9 e 13	6	90	132	98281 e 100 créditos
7	90760	Trabalho de Conclusão I	10	4	60		98279 e 108 créditos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	98285	Física do Sistema Terra	6 e 11	4	60	18	98274
8	98286	Instrumentação Científica	9, 11 e 13	4	60	12	90757
8	98287	Colóquios de Física Atual	9, 11 e 13	4	60	12	90757
8	98288	Estágio Supervisionado de Ensino de Física II	4, 6, 8 e 13	6	90	132	98284
8	90767	Trabalho de Conclusão II	10	4	60		90760
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamento pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinis Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinis Carreiras.							
OBSERVAÇÕES:							
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria. 2. Representação estudantil - Informações: movestudantil@unisinis.br ou ramal 4101. 3. Sugere-se que você curse a atividade 010366 - Educação das Relações Étnico-Raciais e Culturais na Escola de Educação Básica. 4. Esta atividade não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares. 5. Esta atividade tem como correquisito a atividade 97952-Cálculo I: Estudo da Derivada. Você pode cursá-la simultaneamente ou após a atividade 97952. 6. As atividades 98272, 90746, 90757, 98281, 98268, 98288, 98271, 98282, 98275 e 98285 são ofertadas somente no segundo semestre. 7. Nesta atividade, você deve cumprir mais 30 horas (36 horas-aula) de estágio. 8. Nesta atividade, você deve cumprir mais 110 horas (132 horas-aula) de estágio. 9. As atividades 98283, 98270, 90752, 90763, 98284, 98273, 98286 e 98287 são ofertadas somente no primeiro semestre. 10. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinis.				11. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de carga horária indicada na coluna Horas-aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor. Essa carga horária de prática corresponde a horas-aula. 12. Este currículo prevê a realização de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinis e na Coordenação de Curso. 13. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação. 14. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.			

GR16008 - CURSO FÍSICA - LICENCIATURA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003 - Continuação)			
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 200 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
142	Atividade de iniciação à docência ou equivalente	Mínimo 150h	120h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
54	Participação em jornada pedagógica ou similar (encontro de professores para estudo, planejamento ou implementação de ações pedagógicas)	1h = 1h	120h
Observações:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			